



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 09 de outubro de 2019.

Portaria nº. 077/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Anisia Gonçalves dos Santos Lima**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0178/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 4773/21 ocupante do cargo de Supervisor Escolar, MAG 3, nível J, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Supervisor Escolar, MAG 3, nível J, arts. 6º e 11, §3º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.593,67
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$1078,10
Grat. Supervisor de Ensino, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 1,078,10
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 5.749,87

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA

Respondendo interinamente
Vice Diretora Presidente
PreviQueimados
Matr. 23/15-3